



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto Resolução nº 05/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital-SP, e dá outras providências.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado em 01/04/2024, sob nº 355.

Após análise jurídica da Procuradoria, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 05/2024.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 09 de abril de 2024.

**Fabiano José dos Santos**  
Relator

